



## REGULAMENTO DO SHOW DE TALENTOS

O objetivo do Show de Talentos nos eventos em comemoração aos 150 de Tibagi nos distritos é utilizar a música e a arte como instrumentos de promoção social e integração, bem como oportunizar o despertar de talentos e habilidades pessoais entre os munícipes.

1. Para participar do Show de Talentos o interessado deverá realizar inscrição nas Subprefeituras, nas seguintes datas:

- 16 a 23 de agosto na Subprefeitura do São Bento, para as apresentações no dia 27/08 no São Bento;
- 23 a 30 de agosto na Subprefeitura de Caetano Mendes, para as apresentações no dia 03/09 em Caetano Mendes.

2. O participante deverá informar, no ato da inscrição, o nome e categoria de sua apresentação, e a quantidade de números que poderá apresentar.

3. A organização do evento irá disponibilizar o equipamento de som básico para apresentação ao vivo com caixa de som e 2 microfones.

4. O participante inscrito se responsabilizará totalmente por sua apresentação, tanto no quesito técnico quanto material, incluindo músicas, cenários, figurinos, maquiagem, instrumentos, alimentação, deslocamento etc.

5. A organização do evento não se responsabiliza por quaisquer danos causados aos instrumentos, cenários ou itens complementares às apresentações, tais como: luzes cênicas, equipamentos de som, cubos, retornos, microfones, mesas de som, amplificadores, computadores, notebooks, tablets, projetores, aparelhos celulares, pen drive, etc.



6. As apresentações terão duração estabelecidas conforme o número de inscritos, sendo a ordem de apresentação determinada por sorteio.
  
7. A responsabilidade das apresentações é exclusiva dos participantes, não sendo admitido nas apresentações conteúdos ofensivos, caluniosos, difamatórios, racistas, de incitação à violência ou a qualquer ilegalidade, como conteúdo que possa ser interpretado como de caráter preconceituoso e discriminatório a pessoa ou grupo de pessoas, com linguagem grosseira, obscena ou pornográfica;
  
8. Os inscritos autorizam, desde já, a coleta de suas imagens em vídeo, foto ou outro meio, durante o Show de Talentos para registro e divulgação do evento em qualquer tempo, à critério da organização do evento;
  
9. A participação no evento não gera ao inscrito o direito a receber qualquer tipo de remuneração, cachê e/ou premiação, sendo sua participação de livre e espontânea vontade, a fim de divulgar seu talento.